CIDG
Em 24/11/09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PDL 464/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em 25/11/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Homologa o Convênio de ICMS nº 64, de 4 de junho de 2008.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica homologado o Convênio de ICMS nº 64, de 4 de junho de 2008.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2009.

DEP. CRISTIANO ARAÚJO
Presidente

DEP. EURIDES BRITO
Vice-Presidente

DEP. BRUNELLI

DEP. PAULO TADEU

DEP. BENDITO DOMINGOS

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 464/2009
Folha Nº 01

Proc. 56